



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/06/2021
7ª LEGISLATURA - 1º Período Legislativo do Ano de 2021.

Presidente: Álvaro Luiz Scheffel

Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel Arreal, Maiquel Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Silomar Garcia Silveira que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 015/2021 do dia 31/05/2021. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE – Vereador Moises Cerentini** - Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para falar sobre a sua indicação da possibilidade de a prefeitura criar um viveiro de mudas. Dessa forma, pediu aos nobres colegas que apoiem essa indicação, pois é de grande proveito e utilidade para a população do município, para que tenha a sua horta ou jardim, uma alimentação saudável caso não possuem, assim para quem não tem uma horta necessária poderá ser plantado em qualquer vaso ou pequeno espaço para produzir esse alimento, pois segundo o vereador o mesmo vê nas casas do município, qualquer tempero que for plantado será de grande valia para os cidadãos. Reiterou o seu pedido de apoio para que seja distribuído de forma gratuita, porque mesmo que para algumas pessoas seja insignificante o valor de uma muda de uma alface, tomate ou algo semelhante, mas para aquele que não tem é sempre um incentivo a mais. Novamente pediu o apoio dos colegas e para que o prefeito tenha a sensibilidade de criar esse viveiro. Na sequência comentou que esteve conversando com o professor Renildo Domann que teve um projeto semelhante em uma escola do município, no qual o mesmo trabalhou, pois interagiu com os alunos em um viveiro de pequeno porte, mas o professor ficou muito grato pela iniciativa do vereador, sendo que caso necessitem do auxílio dele, estará à disposição, sendo perto da sua residência ou algo assim.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

TRIBUNA LIVRE: Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: Proposições Diversas:**

Indicação nº 010/2021: de autoria do Vereador Moisés Cerentini – PP – Que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Agricultura, a Emater e, também com a Assistência Social, estude a possibilidade de criar um viveiro municipal de mudas de hortaliças e um viveiro de mudas de plantas ornamentais. APROVADA. **Projeto de Lei nº 035/2021:** Dispõe sobre as sanções administrativas aplicáveis pelo descumprimento das medidas urgentes determinadas para contenção e enfrentamento da epidemia de Coronavírus (COVID-19), no Município de Novo Cabrais. APROVADO. **Projeto de Lei nº 037/2021:** Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO e por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereadora Angela Dumke** - Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para primeiramente comentar sobre o ofício recebido durante essa semana do gabinete do Senador Paulo Paim, sendo este o ofício nº12/2021 destinado a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais, o qual se referia aos prezado (as) vereadores (as) Zauro Elias, Angela Dumke e Maiquel Butzke, comunicando a Vossa Excelência que, dentro dos critérios democráticos e de justiça social adotados para indicação de emendas ao Orçamento, priorizo essa comunidade para receber emenda, no presente exercício, no valor de R\$ 100.000,00. Encaminho os dados pertinentes à indicação do recurso, a saber: Ministério da Saúde (Custeio - PAB). Dessa forma, a vereadora deixou o seu agradecimento ao senador que vem sempre contribuindo com Novo Cabrais, através de emendas parlamentares, sendo que no ano passado o mesmo já havia contribuído com uma emenda e este ano contempla o município com mais está emenda de R\$100.000,00. Outro assunto que levou a vereadora ao seu pronunciamento é que durante a semana viu no minuto da agricultura que a extensionista da Emater Flavia Borstmann e a nutricionista da Secretaria de Educação Maiane de Vargas passaram informações sobre a chamada pública nº2/2021 referente ao PNAI que é o Programa Nacional de Alimentação Escolar que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. Através da Lei nº 11.947, de 16 de junho 2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser adquiridos os produtos diretamente da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades, pois este é um programa muito importante para incrementar a renda dos produtores e garantir uma alimentação de qualidade para as crianças. Logo os produtores que tiverem interesse em participar do programa poderão procurar a Emater que passará as informações e orientações para a produção dos alimentos pelos agricultores conforme as normas técnicas e dentro da escala a ser entregue. A vereadora citou que este é um programa que já vem ocorrendo a vários anos e que considera este programa muito importante para o município e para os pequenos agricultores, que é uma forma de incrementar a sua renda. Em seguida, a vereadora comentou sobre a questão do lixo no município, em que alguns dias atrás a secretaria do meio ambiente publicou algumas imagens de lixo acumulado na beira de arroios e, apesar de haver o recolhimento de lixo no município ainda existem pessoas que deixam seu lixo as margens de arroios e riachos. Acrescentou que atualmente no município há o recolhimento de lixo no perímetro urbano que ocorre duas vezes por semana, segundas e quintas, pela empresa contratada pela prefeitura que faz o recolhimento do lixo. Já no interior é escalonado, sendo destinado o dia que será recolhido em cada localidade. Além disso o município conta com uma empresa de reciclagem que também faz o recolhimento do lixo reciclável, tanto no centro, que ocorrerá as terças e sextas e no interior. A vereadora citou que é importante que a população faça a separação do lixo, deixando o lixo reciclável separado do restante do lixo para que ele seja reaproveitado, pois é muito importante e já possui a preocupação, pois todos precisam se preocupar com o meio ambiente para deixar uma cidade cada vez mais limpa. **Vereador Silomar Garcia Silveira** - Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para primeiramente fazer uma indicação na tribuna que devido aos fatos mais recentes que a respeito de Cachoeira do Sul para que ocorra o funcionamento mais flexível que ocorra a testagem dos funcionários, mas como é de interesse público e questão de saúde, que a testagem seja feita pelo poder público, porque o poder público gasta valores elevados na prevenção e combate a pandemia, e se caso houver um tratamento preventivo a economia seria ainda maior, então esse ônus que seria a testagem pelo poder público, seria insignificante perto das consequências que viram depois, pediu também que nos atos da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

legislação tomasse mais rigidez, inclusive, um registro de BO que estão transitando pelo comércio e distribuindo o vírus, que seja registrado um BO com fundamento no artigo 268 do código penal para que respondam judicialmente, pois é uma pena leve não irá dar nenhuma prisão, condenação, reclusão ou detenção por isso vai ser levado ao juizado especial criminal para fazer condutas e até pagar uma multa se for possível. O vereador entende e com todo respeito as pessoas e a liberdade devem ter, essa liberdade é relativa, pois a liberdade de uma pessoa se encerra até que comece a liberdade do próximo, e isso é uma irresponsabilidade e uma atitude criminosa inclusive, e estão na casa para ser os vereadores e não acomodadores dessa situação e pensa que a situação pode ser até antipática, mas devem enfrentar de forma enfática para tentar erradicar o contágio que está bastante elevado no município. Outro assunto que levou o vereador a tribuna no presente dia e não quis se manifestar na sessão passado, pois o pegou de surpresa, sobre a ata da mesa diretora que foi lida e a resolução de mesa que desfilou a entidade representativa dos vereadores que é a UVERGS, da Câmara de vereadores de Novo Cabrais. O vereador relatou entender que foi um ato normal, com resolução de mesa das autoridades competentes, no caso a mesa diretora, caso não tivesse um vereador dirigente nessa casa, por esse motivo entende e registrou que todos os princípios de ética, consideração e coerência entre colegas foi extrapolado, exorbitado, ao vereador se essa era o interesse de o atingir pela asseclas, súditos e submissões do poder executivo que procuram as vezes frear os posicionamentos na câmara não teve efeito, porque para o mesmo continuar está ou para se reeleger como foi reeleito até 2025 como presidente da entidade, não dependia da filiação da Câmara, porque a câmara foi filiada por duas oportunidades a entidade representativa, em 2001 ou 2002, ora presidente da casa Álvaro Scheffel, depois foi desfilada no ano seguinte e voltou a ser filiada em 2013 com a resolução de mesa pelo vereador Mauro de Arreal, mas com a concordância e do presidente seguinte que era o Luciano Piazza, o qual o preza muito e é seu amigo pessoal, o que fez história nessa casa pela sua postura, de equilíbrio, de imparcialidade, de ética na condução e da plena defesas das suas proposições e com o governo. O vereador citou que a ata lida na última sessão trouxe algumas informações muito precisas, que foi buscado metaforicamente cortar despesas desnecessárias, então a UVERGS é uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

entidade de representação dos vereadores e associações regionais, e entidades representativas que defendem categorias e as classes, sendo que ela também possui assessoria técnica dentro do seu departamento e estrutura, mas o papel dela muito maior e por isso acha estranho como entendido quando fala em corte de despesas desnecessárias, porque se não fosse as entidades representativas, como a UVERGS, UVEPAR e as demais, para os vereadores com municípios com menos de 5 mil habitantes teriam que praticar a vereança sem subsídio, muitos diriam que se fosse de graça não seria vereador, assim o mesmo disse que seria, mas grande parte da vereança do Brasil, que são assecclas, súbitos e submissos do poder executivo aumentaria esse percentual, pois apenas os protegidos, os compadrios, os mais chegados e os indicados e acomodados concorreriam a vereança por capricho e por capricho fica melhor de negociar com o chefe do outro poder os benéficos acordos que muitas vezes não são em favor da população, então o vereador entende que é muito importante a defesa dessa categoria pela entidade de classe, e inclusive que com um trabalho muito forte de Brasil com a UVB, para que fosse assistido os pequenos municípios com até 5 mil habitantes, em que estava tramitando essa matéria, para também enfrentar o que o vereador enfrentou em caráter pessoal e de entidade como representante uma ação contra a Rede Bandeirantes de Televisão e seu âncora do jornal da noite da Band, o Eduardo Oinegue em 2019 chamou os vereadores que seriam um animal que se desaparecesse ninguém notaria, então são essas as entidades que devem estar vivas e bem representadas e fortalecidas para que defenda a categoria dos vereadores, e em caráter pessoas e em nome da UVERGS uma ação tramitando contra esse jornalista da Bandeirantes. Em contrapartida, foi silenciado nessa ata que com a despesa que o vereador supõem que é considerável como muito importante que é o contrato do IGAM, a qual é uma empresa que não representa ninguém em nada, até porque não tem legitimidade e apenas defende o objeto que foi contratado, e inclusive ela não pode falar em nome dos vereadores, pois é uma empresa, um escritório como se fosse o Dr. João que foi contratado para prestar um serviço da Câmara. Dessa forma, o vereador gostaria de na tribuna fazer uma indicação e uma reivindicação para que também fosse reincidido o contrato com o IGAM para diminuir mais ainda as despesas, porque esse serviço que o IGAM faz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

que é meramente de assessoramento opinativo, com emissão de pareceres o Dr. João faz com muita maestria na casa, porque tem um cargo na casa e está desempenhando com muita altivez técnica, inclusive. Portanto, essa sim não há necessidade, pois a quem preste o serviço na casa com muita eficiência. **Vereador Moises Cerentini** – Reiterou seus cumprimentos a todos os presentes, ocupando a tribuna para esclarecer que votou contra o projeto nº035/2021, porque pensa que todos já estão cansados das pessoas impondo regras em suas vidas, em que já estão ditando o que devem ou não fazer. Assim, o vereador pensa que cada um tem o livre arbítrio de fazer suas escolhas, pois responsabilidade todos possuem, riscos todos irão correr, e como adultos todos sabem o risco que as famílias correm, então cada um sabe da pandemia e os riscos que a mesma possui. O vereador acrescentou as pessoas que estão em isolamento por conta do covid, como o colega Silomar falou, esses sim deveriam ser punidos caso desrespeitassem, pois assim estariam em um caminho certo. **Vereador Jonas Arreal** – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para complementar o assunto já relatado pelos colegas vereadores Silomar e Maiquel, pois na última quarta-feira os vereadores se reuniram ao meio-dia na Câmara e se debruçaram em cima do Projeto de Lei nº035/2021, que é um projeto polêmico, por isso se debruçaram e o executivo veio a Câmara explicar e argumentar, e segundo os colegas que são vereadores a mais tempo relataram, foram poucas as vezes que foi se debatido tanto e analisado um projeto, como ocorreu na última quarta-feira no PL35. O vereador gostaria de falar para as pessoas, porque a maioria das pessoas não terão acesso ou usam o informativo da Câmara, o jornal e as redes sociais para ter um pouco mais de acesso as informações sobre o que foi alterado nesse projeto. O PL35 que chegou à Câmara antes das alterações que foram feitas em conjunto, falava em multas de até R\$40.000,00 em caso de reincidência, cancelamento de alvará e em multas pesadas, e como o colega Maiquel é do comércio ele sabe o que acontece, sendo um projeto difícil de se votar. Assim para não ser aprovado daquela maneira foram feitas alterações necessárias, que retratam um pouco a opinião do vereador e da bancada do MDB. O vereador disse entender o porquê de o vereador Moises Cerentini ser contrário e é um direito total dele, assim como também entende o vereador Silomar que foi favorável. O vereador Jonas citou respeitar a opinião do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

colega Moises, assim como respeita a opinião de todos os seus outros colegas e mesmo que as vezes não concorde com alguma opinião, irá respeitar e fazer de tudo para que essa pessoa sempre tenha o direito de emitir essa opinião, pois esse é um dos princípios da democracia. Sobre as multas, o vereador informou que elas partiam de R\$500,00 e iriam até R\$40.000,00, sendo que este valor poderia quebrar 90% das empresas do município. Agradeceu o assessor jurídico que participou ativamente na adaptação desse projeto, que até foge, às vezes, um pouco das atribuições dele, mas que suas ideias contribuem e o vereador admira muito essa atitude e que é necessário contribuir com a sociedade e a sociedade contribuir na elaboração das leis. O vereador ressaltou que além da mudança dos valores de multas os vereadores acrescentaram algumas coisas após debaterem e chegarem a um consenso, para que fosse colocado algo de positivo também para empresário, pois o projeto original apenas previa multas aos empresários, o que o vereador é a favor e por isso votou a favor, mas não existia um benefício ao empresário. Acrescentou que sabe que o vereador Moises falou que as pessoas precisam ter consciência, mas infelizmente muitas não estão tendo no momento e chega um ponto que é preciso pôr no papel e criar uma lei. Dessa forma, dentro do projeto foi contemplado uma indicação que o colega vereador Silomar havia feito em relação a um selo de responsabilidade social, onde as empresas que se conscientizarem, adotarem políticas e medidas para combater o coronavírus, orientarem os seus clientes, informar as pessoas, além de não serem multadas irão receber um selo de responsabilidade social, o que é muito importante e estimula as empresas. Outro ponto que foi colocado no projeto é quanto a relevação de algumas das multas, segundo o parágrafo primeiro, do artigo quarto, sendo que o infrator que for multado tem cinco dias para apresentar um plano de contingência, um plano de informação, um plano de combate, dentro do que se está ao seu alcance como empresa, ao coronavírus aos seus clientes para abater essa multa. Então são pontos que foram colocados, além de trocar a palavra “cancelamento” por “suspensão” o que também é importante, pois se luta para ter empresas no município e quando se fala em cancelamento soa muito forte na sociedade e é inadmissível ter essa palavra dentro do projeto, e em conjunto com os demais por meio de debate foi possível fazer essa alteração. //Aparte: *Maiquel Butzke: quando se fala em multa, parece que está ali*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

aplicando ou querendo arrecadar dinheiro, mas é preciso de algo para frear o negócio, pois ninguém está aqui para tirar o dinheiro de alguém. Saliou que é algo para a sociedade estar ciente. //. Continuou sua fala que como foi colocado no parágrafo três, do artigo sétimo que precisam existir elementos comprobatórios dessas aglomerações e descumprimentos das normas, em resumo no projeto não há nada que fale em sair multando as pessoas direto, é mais uma forma de conscientizar as pessoas e ficou um bom equilíbrio nesse projeto, bem melhor do que veio no original e isso fala de forma pessoal e não pela casa. Na sequência o vereador relatou sobre o segundo assunto que o levou ao pronunciamento, pois esteve na secretaria de agricultura conversando com o secretário Alexandre, existe uma demanda muito grande por calcário e já foi falado pelo mesmo, e não há tempo hábil de buscar tantas cargas e além disso existe uma fila muito grande para entrega de calcário nas indústrias, e para informação existe um total de 68 cargas de calcário para serem distribuídas no município, em que 22 são específicas para produtor de tabaco que é o que mais utiliza agora e eles estão tentando atender com prioridade estas cargas para que não atrase ou modifique o plantio do tabaco. Além desta demora que chega a uma espera de três dias na indústria, nesse momento irão realizar a abertura de valetas na estrada do Cortado e as caçambas deverão ser cedidas pela Prefeitura Municipal, então também podem atrasar um pouco mais a entrega dessas cargas. O vereador solicitou calma a essas pessoas que estão na espera, mas está sendo atendido conforme a disponibilidade que tem em Caçapava do Sul. **Vereador Maiquel Butzke** – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para inicialmente agradecer a emenda parlamentar do Senador Paim pela emenda de R\$100.000,00 destinada a saúde. Como em reuniões que os vereadores tiveram com o prefeito, esse é o momento de todos se unirem, todos os colegas vereadores, todos os partidos políticos, deputados, senadores e outros, pois quem puder ajudar o município é bem-vindo, pois de acordo com o vereador existiu e existe uma politização em relação ao vírus, o que acaba sendo triste, pois cada um deve pôr um ponto final nisso e como vereadores fazer a sua parte. O vereador citou que como comerciante foi bastante pressionado em relação ao projeto de lei nº035/2021, em que muitos são a favor e muitos são contras, muitos não estão sabendo como é o projeto e irão ficar sabendo agora, mas pensa que é o momento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

de colocar regras, pois tudo na vida tem regras e pensa que pode ser ruim agora, mas no futuro será muito importante. Em relação as pessoas que estão em isolamento, o vereador relatou ter conversado com o colega Silomar e citou o exemplo de Cachoeira do Sul que 118 pessoas em isolamento, após a fiscalização foi possível confirmar que não estavam em casa e ninguém sabia onde estava o indivíduo, o mesmo pensa que estes trabalham para o covid19 e saem distribuindo para os demais. Dessa forma, o projeto é para evitar aglomeração, dar uma sustentação para o pessoal do comércio, pois muitos pensam que não querem que eles faturem, mas os vereadores estão tristes com isso, pois sabe como é importante uma pessoa entrando em seus comércios, mas sabe que o risco que tem, sabe que precisam de uma regra que todos cumpram. Relatou que possuem amigos que passaram e estão passando, pois, a onda está mais forte e está pior. Assim o seu voto foi a favor até mesmo pelo comércio até em relação a aplicação a multa a pessoa que vai no comércio. Então tanto a pessoa que vai no comércio e a pessoa que é do comércio cumpre essa regra, e cada um cumpre a sua, caso descubra pagar por isso, se ocorrer aglomeração irá responder pela mesma. O vereador que por isso infelizmente está sendo feito isso, queria que não fosse assim, queria que tudo estivesse legal, mas infelizmente não está e esse foi o motivo do seu voto. **Vereador Álvaro Luiz Scheffel** - Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para comentar sobre as palavras do colega vereador Silomar em que o ofício dizia que era para economia da Casa e realmente, não se teve a ideia de prejudicar a UVERGS ou a sua pessoas, mas em cima de fatos a mesa diretora decidiu se reunir e cancelar esse convênio com a UVERGS, pelo seguinte fato que atualmente a UVERGS recebe da Câmara mensalmente R\$1.237,15, pegando estes R\$1.237,15, e que ainda recebera um pagamento no final do mês, vai completar noventa meses que ela esteve associada a esta Câmara, fazendo em valores reais para este período, são R\$111.045,00 que o Legislativo cabraisense já pagou para a UVERGS, e como o vereador Silomar falou que trabalham em cima de economia, agora a partir do dia 30 ainda possuem 42 meses para o final da sétima legislatura, fazendo pelo mesmo valor que foi calculado esses 90 meses, terão uma economia de R\$51.960,30. Também quando o vereador Silomar foi muito feliz em dizer para a Câmara cancelar também o convênio com o IGAM, em que a mesa diretora também



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

tinha essa ideia de cancelar todos os convênios para ter mais economia ainda, mas como o executivo também já utilizou para fazer pesquisas junto ao IGAM decidiram continuar ainda, mas não sabe até quando. //Aparte: Vereador Silomar Garcia Silveira: *justamente o objetivo do então vereador foi elogiar a ata que buscava a economia, então a entidade representativa se é entendida por bem que pode cortar essas despesas, em prol da economia, a qual o mesmo não entende por despesa, mas o contrato do IGAM que é meramente de assessoramento e dentro do seu objeto contratual, em ser coerente com a ata que era para cortar despesas e também reincidir o contrato com o IGAM e o executivo que se não o falha a memória tem um contrato específico do executivo com o IGAM, então não há necessidade da Câmara manter e, essa mesma economia desde que foi assessor jurídico de Novo Cabrais em janeiro de 2001, o IGAM mantém um contrato com a Câmara de Novo Cabrais e gostaria que expusesse qual a despesa gasta com o IGAM nesse período de 2001 até a presente data.//* . O vereador deu sequência na sua fala citando ao colega Silomar que já possui a resposta ao seu aparte, em que atualmente o IGAM já recebeu o último pagamento de R\$1.408,00, mas em negociação com o IGAM o mesmo já baixou R\$408,00, baseado nessa dedução terão uma economia com IGAM se não for cortado uma economia de mais de R\$17.152,00 até o final desta legislatura, fazendo com que o corte da UVERGS mais essa redução com o IGAM, terão uma economia de R\$69.000,00 até o término dessa legislatura. // Aparte: Vereador Silomar Garcia Silveira: *Dada a sua bondade pelo aparte, pois o mesmo só poderia ceder um. O vereador gostaria de aproveitar essa oportunidade e da colocação do senhor presidente com bastante ênfase e com muito foco, que é a economia que nesse seu aparte fosse aproveitado para buscar uma informação ao executivo se eles mantem convênio com a Famurs, com a CNM, com a DPM e quanto é o gasto com estas entidades e se ainda tem contrato com o IGAM.//* O vereador Álvaro seguiu sua fala comentando que pelo que se sabe a prefeitura trabalha com a DPM e também se tem uma proposta da DPM para a Câmara por R\$700,00 mensal, e mais o IGAM nessa negociação junto ao jurídico, o qual o vereador o agradece muito ao elogios que o vereador Silomar passou para o jurídico João Calonti, e parabenizar o mesmo pelos elogios recebidos pelo vereador Silomar pela sua competência visto e falados na tribuna, e pela competência em defesa da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

Câmara. O vereador acrescentou que o IGAM incluiu mais treze cursos gratuitos para serem realizados até o final deste mandato, então todos os vereadores que se fazem presente nesta sessão e os funcionários podem escolher o curso, a hora e o dia junto ao IGAM, podendo ser online ou presencial, assim podendo escolher entre os cursos sem custo nenhum para a Câmara Municipal, a não ser despesas com viagem e hospedagem. Para fazer esse relato a mesa direto não tem nada contra a UVERGS e nem contra o vereador Silomar, mas sim trabalha em cima da economia e o que foi pensado, planejado e elaborado. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h00min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pelo Vereador Maiquel Butzke, o qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Eduarda da Silva Menezes, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 14 de junho de 2021 às 18h00min.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Correa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Presidente